

## **Resolução CMSCC Nº 002/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião extraordinária realizada em 09/03/2015 de 2015.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a utilização dos recursos de Royalties de Petróleo para aquisição de 01 (um) ônibus de 32 passageiros para transporte sanitário até a referência da secretaria de saúde em Vitória e 01 (uma) ambulância preparada para UTI em carroceira tipo VAN para atender a necessidade do Hospital Público Municipal Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 09 de março de 2015.

**Marcelo Gomes de Araujo**

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 002 de 09 de março de 2015.